



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

## PROJETO DE LEI 4-1559/2026

Abertura: 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira) às 10:54:22 hs

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências**

#### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	28/01/2026 12:52:43	28/01/2026 13:01:56
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	28/01/2026 13:02:34	29/01/2026 07:37:27

#### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 65/GAB/2026	28/01/2026	3	2	349993
2	Mensagem nº 1.239/2026	28/01/2026	2	5	349996
3	Projeto de Lei Nº 1.559, DE 28 DE JANEIRO 2026	28/01/2026	3	7	349997
4	TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01-DPCN/2026	28/01/2026	3	10	350001
5	Ofício Nº 025/2025 – ENGENHARIA	28/01/2026	2	13	350003
6	Extrato 23845-7	28/01/2026	2	15	350016
7	Despacho Integrado 2	28/01/2026	1	17	350117



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 65/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 28 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.

**JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra - RO

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1559/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 1559/2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 48.292,41 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**, com base no superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente ao **Convênio TRANSFEREGOV nº 940499/2023**, celebrado entre este Município e a União, por intermédio do Ministério da Defesa.

O referido convênio tem como objeto a construção de uma **Capela Mortuária**, e o valor mencionado corresponde ao saldo remanescente autorizado para utilização na **conclusão do objeto pactuado**, conforme autorização do órgão concedente anexa ao presente expediente.

Solicitamos a tramitação em regime de urgência e contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da matéria, que visa garantir a plena execução de obra de relevante interesse público.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**  
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 28/01/2026 às 11:33, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **349943** e o código verificador **8148D0A9**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	28/01/2026 11:10

Docto ID: 349943 v1



Este documento foi assinado digitalmente em 28/01/2026, de acordo com o Decreto nº 3296/2023 (ID: 349943 e CRC: 8148D0A9).

ID: 349993 e CRC: 66C0BA44

Pág: 2/2



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ofício</b>	<b>nº 65/GAB/2026</b>	<b>28/01/2026</b>
ID: <b>349993</b>	Processo	Documento
CRC: <b>66C0BA44</b>		
Processo: <b>4-1559/2026</b>		
Usuário: <b>MILTON CAETANO DA SILVA</b>		
Criação: <b>28/01/2026 11:51:21</b>	Finalização:	<b>28/01/2026 11:53:25</b>
MD5: <b>B824BA2A0276B3014AC5F1C0B75E0AF7</b>		
SHA256: <b>FCC5F7422649B2D22F6AD41486429C0B2760D5218FB3DA4AFB72EDB18CAFE470</b>		

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 65/GAB/2026**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 28/01/2026 11:51:21

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 28/01/2026 11:51:21

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349993 e o CRC 66C0BA44.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 1.239/2026.

Mirante da Serra em, 28 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1559/2026, que visa à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.292,41 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), com fundamento no superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente ao Convênio TRANSFEREGOV nº 940499/2023, celebrado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Defesa.

O referido convênio tem como objeto a construção de uma Capela Mortuária, obra de relevante interesse público e social. Após a execução da maior parte do projeto, constatou-se a existência de saldo remanescente no valor supracitado. Em conformidade com autorização do órgão concedente conforme Termo de Apostilamento anexo foi permitida a utilização desse recurso para a conclusão do objeto pactuado, garantindo assim a plena entrega da obra à comunidade.

A abertura do crédito adicional especial ora proposta é medida necessária para viabilizar a aplicação do saldo disponível, respeitando os princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contarmos com o compromisso desta Casa com o desenvolvimento e bem-estar da população.

Renovamos, por fim, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
***Prefeito Municipal***  
**(Documento Assinado Eletronicamente)**





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>nº 1.239/2026</b>	<b>28/01/2026</b>
ID: <b>349996</b>	Processo	Documento
CRC: <b>82F0A4B8</b>		
Processo: <b>4-1559/2026</b>		
Usuário: <b>MILTON CAETANO DA SILVA</b>		
Criação: <b>28/01/2026 11:54:23</b>	Finalização:	<b>28/01/2026 11:56:22</b>
MD5: <b>E25B013EA7AE8FA57B3772379BEA18A7</b>		
SHA256: <b>3FF6EA5D90BEB5ED04A7235312D4C00A788DB750458AD4060F8E8EA7CCA66B69</b>		

Súmula/Objeto:

**Mensagem nº 1.239/2026.**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	28/01/2026 11:54:23
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	28/01/2026 11:54:23
----------------------	---------------------

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	28/01/2026 11:59:06
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	28/01/2026 12:30:08
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349996 e o CRC 82F0A4B8.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 1.559, DE 28 DE JANEIRO 2026.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 48.292,41 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556 de 18 de dezembro de 2025), distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): ..... R\$ 48.292,41

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0006.1005 – CV para Construção de Capela Mortuária.

4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 48.292,41  
F.R.: 2 700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.700, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.700.

Superávit Financeiro..... R\$ 48.292,41

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1005	4.4.90.51	2.700	R\$ 48.292,41

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.700	R\$ 251.443,35	R\$ 138.366,98	R\$ 113.076,37
Valor a Reprogramar conforme autorização no termo de Apostilamento			R\$ 48.292,41

Mirante da Serra – RO, 28 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**

*Prefeito Municipal*

*(Documento Assinado Eletronicamente)*





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.559, DE 28 DE JANEIRO 2026	28/01/2026
ID: <b>349997</b>	Processo	Documento
CRC: <b>07D21692</b>		
Processo: 4-1559/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 28/01/2026 11:57:14	Finalização: 28/01/2026 11:59:20	
MD5: A10DC6DA57C552A7FA812A8462F9CB7E		
SHA256: D9D11A1D31403C83A099C1BC67BFB0B65D6F8CE6E6CC014B22A90965DCF63476		

Súmula/Objeto:

**Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 28/01/2026 11:57:14

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 28/01/2026 11:57:14

### CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 28/01/2026 12:02:37

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

28/01/2026 12:30:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 349997 e o CRC 07D21692.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL-SG  
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “O” – Protocolo  
Zona Cívico-Administrativa – CEP: 70049-900 – Brasília - DF

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01-DPCN/2026**

Processo: 60414.00313/2023-22

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 940499/2023, CELEBRADO ENTRE A **UNIÃO** REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, E O **MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**

Em face da documentação acostada nos autos do processo do convênio, com solicitação, justificativa e demais documentos enviados para instruir o termo de apostilamento, cujo objeto do convênio é Construção da Capela Mortuária, a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Defesa - MD, com sede em Brasília-DF, Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CNPJ n.º 14.665.070/0001-73, doravante denominado MD, neste ato representado pelo Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, FRANSELMO ARAÚJO COSTA, nomeado pela Portaria n.º 1.243, DE 25/11/2024, publicado no Diário Oficial da União em 26/11/2024, Edição 227, Seção 2, Página 1 e o **Município de Mirante da Serra/RO**, com CNPJ n.º 63.787.071/0001-04, neste ato representado pela Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito, resolvem lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas posteriores alterações, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:**

- a) cota n.º 00146/2022/CONJUR-MD/CGU/AGU, 29 de abril de 2022;
- b) que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Convênio n.º 940499/2023, que ora é apostilado;
- c) que há solicitação do Chefe do Executivo Municipal, justificativa e instrução documental do processo;
- d) que o apostilamento resultará na realização de um interesse comum entre a União e o Município de Mirante da Serra/RO, promovendo a oferta de serviços públicos à população e a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida;
- e) que os recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual constam da conta específica do convênio; e
- f) que os partícipes resolvem apostilar o este ajuste nos termos que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do convênio previsto no Plano de Trabalho corresponde a Construção da Capela Mortuária.

A proposta de apostilamento contempla atualização orçamentária e os quantitativos remanescentes são coerentes com os serviços ainda a executar com uso de Uso de Saldo de Convênio, conforme Parecer n.º 19/CGENG/DPCN/SG-MD (8604612), datado de 19/01/2026, da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios - Obras do DPCN-Militar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão com recurso de Saldo de Convênio, obedecendo à seguinte distribuição:

**I - RECURSO DO CONVÊNIO:** R\$ 387.840,00 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais);

**II - SALDO DE CONVÊNIO:** R\$ 76.425,13 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos);

**III - SALDO DE CONVÊNIO A SER UTILIZADO NA REPROGRAMAÇÃO:** R\$ 48.292,41 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo de Apostilamento tem amparo no art. 36 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n.º 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; e Cota n.º 00146/2022/CONJUR-MD/CGU/AGU, 29 de abril de 2022 (8609121), considerando que a alteração que não gere modificações de cláusulas conveniais para uso de saldo remanescente de recurso deverá ser instrumentalizada por meio de apostila com o concomitante ajuste no Plano de Trabalho, sendo impertinente o aditamento, assim como o respectivo parecer jurídico.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ficam vinculados ao termo de convênio as seguintes peças técnicas: Ofício N.º 10/2026 (8587605); Justificativa Técnica (8587611); Planilha Orçamentária (8588186); Parecer n.º 19/CGENG/DPCN/SG-MD (8604612), datado de 19/01/2026; Cota n.º 00146/2022/CONJUR-MD/CGU/AGU, 29 de abril de 2022 (8609121), considerando que a alteração não gere modificações de cláusulas conveniais para uso de saldo remanescente de recurso deverá ser instrumentalizada por meio de apostila com o concomitante ajuste no Plano de Trabalho, sendo impertinente o aditamento, assim como o respectivo parecer jurídico; Elementos técnicos disponibilizados e analisados pela área técnica de engenharia, inseridos na aba "Anexos > Plano de Trabalho"; e ficam mantidas as demais peças que já integram o processo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DO CONVÊNIO N.º 940499/2023**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio Original, firmado entre as partes em 18/05/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, os participes assinam o presente Termo de Apostilamento, que será inserido no Portal Transferegov.br, produzindo os efeitos decorrentes.

**FRANSELMO ARAÚJO COSTA**  
Diretor

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
Prefeito

1<sup>a</sup> Testemunha

**MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Convênios - Obras

2<sup>a</sup> Testemunha

**BRUNO LUNA ALENCAR OLIVEIRA**  
Coordenador Substituto de Aditivos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luna Alencar Oliveira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Coordenador(a)-Geral**, em 22/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Pereira de Andrade, Usuário Externo**, em 22/01/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8609442** e o código CRC **AB613A63**.





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	<b>N.º 01-DPCN/2026</b>	<b>28/01/2026</b>
ID: <b>350001</b>	Processo	Documento
CRC: <b>38B717B6</b>		
Processo: <b>4-1559/2026</b>		
Usuário: <b>MILTON CAETANO DA SILVA</b>		
Criação: <b>28/01/2026 11:59:52</b>	Finalização:	<b>28/01/2026 12:02:20</b>
MD5: <b>869614BC072D11390CEA59EAE2A23D8E</b>		
SHA256: <b>36356916884A81531749B28DB5642B2B762619A1275B49DCBD1545D1333AC72D</b>		

Súmula/Objeto:

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01-DPCN/2026**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	28/01/2026 11:59:52
--------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	28/01/2026 11:59:52
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 350001 e o CRC 38B717B6.

**OFÍCIO Nº 025/2025 – ENGENHARIA**

Mirante da Serra, 06 de janeiro de 2026.

**Concorrência Eletrônica nº: 005/2024**

**Contrato nº: 151/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, especializada para Construção da Capela Mortuária.

**Assunto:** Encaminhamento da solicitação do 2º aditivo de serviços.

Em atenção à execução do Contrato nº 151/2024, que tem por objeto a construção da Capela Mortuária, encaminha-se para análise e providências o **2º Termo Aditivo de Serviços**, celebrado entre o Município de Mirante da Serra e a empresa **AM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**.

O termo aditivo tem por finalidade o ajuste do escopo contratual em razão de necessidades técnicas identificadas durante o desenvolvimento da obra, de modo a assegurar a adequada continuidade dos serviços e garantir a conformidade construtiva e a qualidade do empreendimento. Após inspeções de obra e avaliação pela equipe de fiscalização, verificou-se a necessidade de inclusão de serviços adicionais considerados indispensáveis ao andamento dos trabalhos.

Dessa forma, foram elaboradas as respectivas composições e readequação de quantitativos, resultando em **acréscimo no valor de R\$ 48.292,41** (Quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), equivalente a **15,66%** do valor inicial contratado. Os valores referentes aos serviços adicionais foram orçados com base na **tabela SINAPI (data-base 02/2024, não desonerada)**, aplicando-se o **deságio de 20,31%** ofertado na licitação. Para os serviços já constantes da planilha original, foram mantidos os valores unitários, com ajustes apenas nos quantitativos.

Diante do exposto, solicitamos a tramitação e aprovação do presente Termo Aditivo, a fim de viabilizar a continuidade da obra dentro dos parâmetros técnicos, administrativos e legais vigentes.

Sem mais para o momento, reforçamos nossa disponibilidade para dirimir eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)  
**JAQUELINE DA SILVA MOREIRA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 22.307D/RO



ID: 350003 e CRC: 288A45CB



## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ofício</b>	<b>Nº 025/2025 – ENGENHARIA</b>	<b>28/01/2026</b>
ID: <b>350003</b>	Processo	Documento
CRC: <b>288A45CB</b>		
Processo: <b>4-1559/2026</b>		
Usuário: <b>MILTON CAETANO DA SILVA</b>		
Criação: <b>28/01/2026 12:03:17</b>	Finalização:	<b>28/01/2026 12:04:37</b>
MD5: <b>9E332A98692CBF9D24B50F0B9E61D495</b>		
SHA256: <b>23547DCF8E483FECB468342F7966B4B9C5113D5597FD29C9DF56839155B08054</b>		

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO Nº 025/2025 – ENGENHARIA**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 28/01/2026 12:03:17

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 28/01/2026 12:03:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 350003 e o CRC 288A45CB.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338271302119091070  
27/01/2026 13:35:49

### Cliente

Agência 4001-0  
Conta 23845-7 CONVENIO940499/2023  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	252.117,82				173.832,537362		
29/12/2025	RESGATE	3.058,26				2.090,646005	1.462830146	171.741,891357
	Aplicação 13/12/2024	3.058,26				2.090,646005		
31/12/2025	SALDO ATUAL	251.443,35				171.741,891357		171.741,891357

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	252.117,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.058,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.383,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.383,79
SALDO ATUAL =	251.443,35

### Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

### Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8649450 ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SARAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>23845-7</b>	<b>28/01/2026</b>
ID:	<b>350016</b>	Processo
CRC:	<b>E8E0BD89</b>	Documento
Processo:	<b>4-1559/2026</b>	 
Usuário:	<b>MILTON CAETANO DA SILVA</b>	
Criação:	<b>28/01/2026 12:06:30</b>	Finalização: <b>28/01/2026 12:09:00</b>
MD5:	<b>22445D3F3287206B99F7EC1C557D7607</b>	
SHA256:	<b>3DE3D17DED6A7D8B7A0BDBA45038510D3762AD681C8D618CE0A9062A7A04D8DF</b>	

Súmula/Objeto:

**23845-7 CONVENIO940499/2023**

### INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 28/01/2026 12:06:30

### ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 28/01/2026 12:06:30

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 350016 e o CRC E8E0BD89.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
4-1559/2026

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data/Hora: 28/01/2026 13:02:34

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

**Despacho:**

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1559/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.292,41 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), com base no superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente ao Convênio TRANSFEREGOV nº 940499/2023, celebrado entre este Município e a União, por intermédio do Ministério da Defesa.

KENIA RODRIGUES PEREIRA  
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 28/01/2026 às 13:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID 350117 e o código verificador C8F10D39.

Referência: [Processo nº 4-1559/2026](#).

Docto ID: 350117 v1